



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2026

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

- | | |
|---|---|
| ☒ <u>1. Coesão Social</u> | ☐ <u>2. Cultura e Animação</u> |
| ☐ <u>3. Desporto</u> | ☐ <u>4. Educação</u> |
| ☐ <u>5. Juventude</u> | ☐ <u>6. Ambiente</u> |

Projeto (assinalar uma das modalidades):

- | | |
|--|---|
| ☒ <u>Projeto Diverso</u> | ☐ <u>Projeto de Infraestrutura (obras)</u> |
|--|---|

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Morada: RUA DOM JERÓNIMO DE AZEVEDO 574,		Código Postal: 4250-238 Porto
Freguesia da sede: RAMALDE		
Telefone: 220 122 981	Email: GERAL@BRASOAR.PT	
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS		
NISS: 25132750375	NIPC: 513275037	Data Constituição: 17-10-2014

Contacto Telefónico de um Dirigente



Nome: CARLA BRAZÃO	Telefone:
Email: CARLA.BRAZAO@BRASOAR.PT	Telemóvel: 933400732

Missão e Objetivos da Associação

Constituída em outubro de 2014, a BRASOAR é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que celebrou em 2024 uma década de intervenção social ininterrupta. Com sede na Freguesia de Ramalde, a associação assume como objeto social a promoção do desenvolvimento humano e a coesão territorial, operando através de uma metodologia de trabalho em rede e proximidade comunitária.

A sua missão fundamenta-se na prevenção e intervenção social especializada, orientada pela salvaguarda dos Direitos Humanos e pelo fortalecimento do capital social das comunidades locais.

Embora com capacidade de articulação internacional, a associação mantém o foco estratégico na Freguesia de Ramalde, adotando um modelo de desenvolvimento territorial que visa contribuir para a irradiação de lacunas da rede social local, prestando apoio complementar a outras instituições e assegurando que as suas respostas sociais são céleres, eficazes e adaptadas às necessidades do seu público estratégico.

A associação tem como fim impulsionar a prevenção e intervenção social numa perspetiva de trabalho em rede com as seguintes linhas de atuação:

- a. Impulsionar a intervenção em Rede e partilha de conhecimento entre instituições nacionais e internacionais, baseada no respeito dos direitos humanos e orientada para o desenvolvimento das comunidades locais;
- b. Fomentar a Igualdade de Género;
- c. Implementar a Igualdade de Oportunidades e a Inclusão Social;
- d. Desenvolver ações de Responsabilidade e Empreendedorismo Social;
- e. Promover ações de sensibilização e formação nas áreas de intervenção da associação;
- f. Fomentar a troca de valores e culturas entre a população migrante e autóctone;
- g. Monitorizar as políticas sociais e económicas aplicadas em contextos de exclusão social e outros;
- h. Apoiar outras entidades no desenvolvimento de projetos no âmbito da intervenção da associação.
- i. Atendimento a vítimas de crime apoio psicológico, social e/ou jurídico, de forma gratuita (adultos, crianças e jovens).
- j. Promover atividades desenvolvidas por equipas de intervenção direta e de atendimento/acompanhamento social que visam satisfazer as necessidades do público estratégico da Associação.
- k. Fomentar a aquisição e o aprofundamento de saberes e competências profissionais para o exercício de uma ou mais atividades, nomeadamente através de formação.



- I. Contribuir para o desenvolvimento e preservação da saúde física e mental, prestando apoio e colaboração a pessoas e entidades públicas ou privadas em domínios como a terapia ocupacional e da fala, da psicologia ou de atividades similares.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

Eixos Estratégicos de Intervenção

A atuação da BRASOAR- Associação de Prevenção e Ação em Rede, estrutura-se em quatro domínios de competência técnica:

1. Proteção a Grupos Vulneráveis e Apoio à Vítima

A associação desenvolve respostas técnicas de informação, acompanhamento e encaminhamento dirigidas a vítimas de fenómenos de violência e violação de direitos fundamentais, nomeadamente:

Violência contra Crianças e Jovens: Maus-tratos, abuso sexual e bullying.

Violência de Género e Doméstica: Incluindo a prevenção da Mutilação Genital Feminina (MGF) e o combate à Discriminação em Função do Sexo.

Direitos Humanos e Criminalidade: Combate ao Tráfico de Seres Humanos, Assédio, Discriminação Racial e outras formas de exclusão.

2. Inclusão Social, Igualdade e Cidadania

Promoção da Equidade: Implementação de estratégias para a Igualdade de Género e Igualdade de Oportunidades.

Dinâmicas Migratórias: Promoção do diálogo intercultural e integração social entre populações migrantes e autóctones.

Empreendedorismo Social: Desenvolvimento de ações de responsabilidade social e capacitação para a autonomia económica e social.

3. Saúde, Bem-Estar e Capacitação Profissional

Intervenção Multidisciplinar na Saúde: Colaboração técnica e prestação de serviços nas áreas da Psicologia, Terapia Ocupacional, Terapia da Fala e saúde mental.

Educação e Formação: Promoção de ações de sensibilização e programas de formação profissional destinados à aquisição de competências para o mercado de trabalho.

4. Monitorização de Políticas e Trabalho em Rede

Políticas Sociais: Monitorização da eficácia das políticas públicas e económicas em contextos de exclusão social.

Cooperativismo Institucional: Dinamização de parcerias com entidades nacionais e internacionais para a partilha de boas práticas e transferência e consolidação de conhecimento.

Metodologia e Âmbito Territorial - A BRASOAR privilegia uma intervenção direta de proximidade, executada por equipas técnicas multidisciplinares qualificadas para o



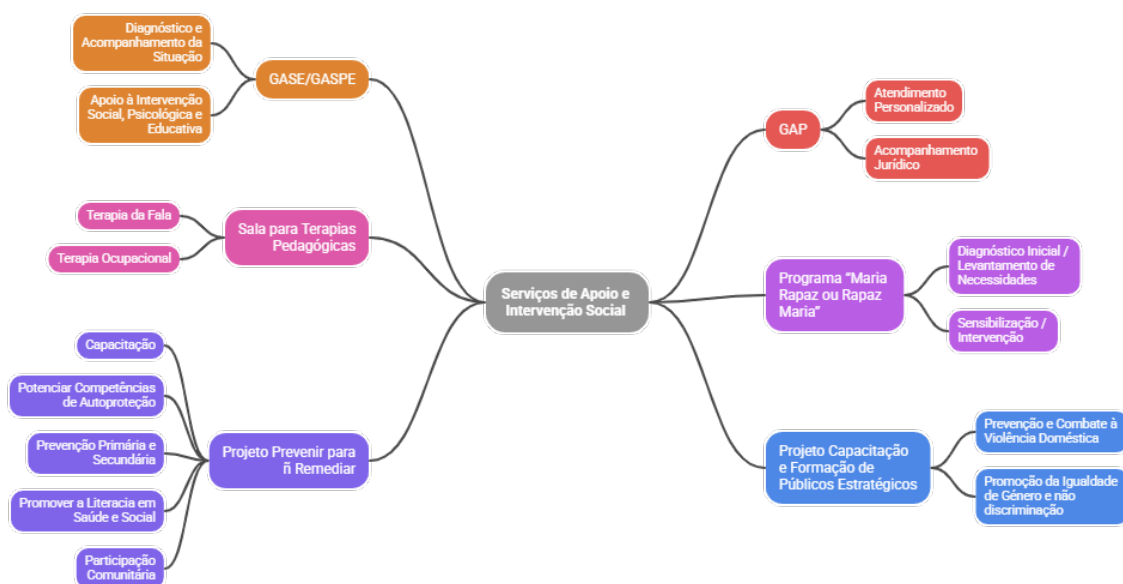
atendimento e acompanhamento social.

Códigos de Atividade

Tipo	Código	Descrição
CAE Principal	94995	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, N.E.
CAE Secundário 1	85591	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CAE Secundário 2	86930	ATIVIDADES DE PSICÓLOGOS E PSICOTERAPEUTAS, EXCETO MÉDICOS
CAE Secundário 3	86950	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
CAE Secundário 4	86961	ATIVIDADES DE TERAPÊUTICAS NÃO CONVENCIONAIS
CAE Secundário 5	86962	OUTRAS ATIVIDADES DE MEDICINA TRADICIONAL, COMPLEMENTAR E ALTERNATIVA, EXCETO TERAPÊUTICAS NÃO CONVENCIONAIS

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Projetos / Atividade BRASOAR- Associação Prevenção e Ação em Rede 2025



Enquadramento e Objetivos Estratégicos

O GaSpe – Gabinete de Apoio à Intervenção Social, Psicológica e Educativa (anteriormente designado como GaSe e, posteriormente, GaSpe - Gabinete de Apoio Psicossocial e Educativo) constitui-se como uma resposta técnica multidisciplinar da Brasoar. A sua missão consiste em potenciar a prevenção e a intervenção social especializada e multidisciplinar, visando a **promoção do bem-estar biopsicossocial** da criança e do jovem nas suas dimensões individual, familiar, escolar e social.

Em 2024, a estratégia de intervenção consolidou-se em dois eixos fundamentais:

- **Continuidade e Sustentabilidade:** Manutenção dos acompanhamentos técnicos após a cessação do financiamento (setembro de 2024), garantindo o suporte terapêutico e social às situações já sinalizadas.
- **Alargamento do Âmbito de Atuação:** Transição de uma resposta focada quase exclusivamente na Violência Doméstica (VD) para um modelo de intervenção integrada. Esta evolução permite responder a fenómenos de vulnerabilidade diversificada, otimizando a agilização de procedimentos e a eficácia das intervenções psicossociais perante sinalizações de carácter urgente.



Público-Alvo e Abrangência

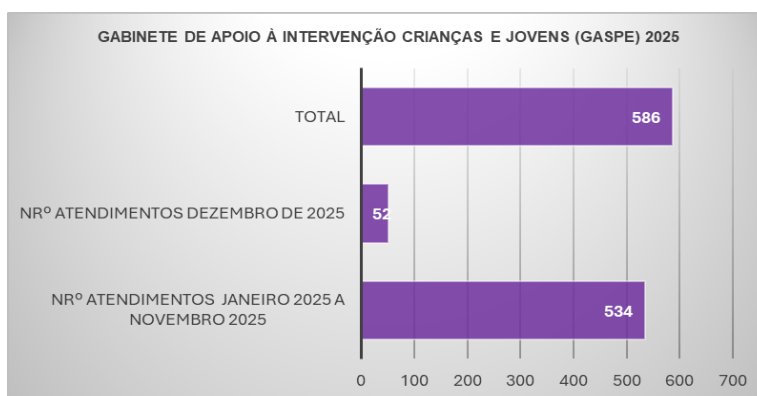
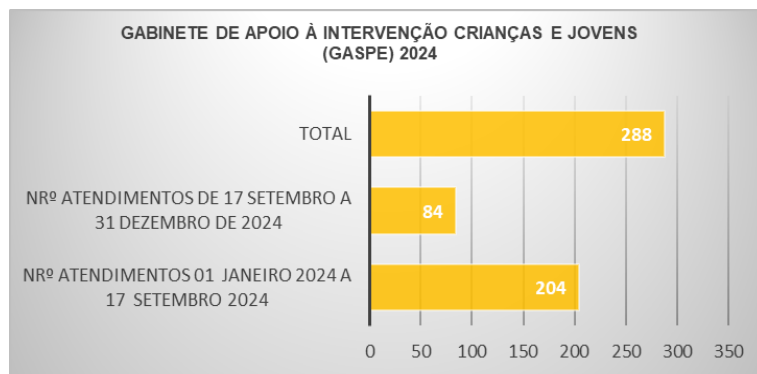
O serviço direciona-se a crianças e jovens em situações de especial vulnerabilidade, nomeadamente:

- Vítimas de dano físico, psicológico, emocional, sexual, negligência ou discriminação.
- Vítimas (crianças e jovens) em atendimento inicial e reencaminhadas pelo GAP (Gabinete de atendimento a vítimas de Violência Doméstica) e outras.
- Crianças e jovens sinalizados por instituições da rede ou que revelem necessidades de intervenção no âmbito da resposta.

As crianças e jovens reencaminhadas através dos serviços das CPCJ que se encontram em situação de risco têm prioridade de atendimento, apoio e reencaminhamento.



ATENDIMENTOS (PRIMEIRO ATENDIMENTO E DE CONTINUIDADE)



Gabinete de atendimento a vítimas de Violência Doméstica (GAP)

Enquadramento e Objetivos Estratégicos

A BRASOAR possui um gabinete de apoio a vítimas, Homens e Mulheres (Adultos), vítimas de maus-tratos, negligência, violência doméstica, discriminação (racial e de género).

Público-Alvo e Abrangência

- A Estrutura destina-se a atender as vítimas de violência doméstica e todas as outras pessoas que procurem apoio no âmbito da violência doméstica junto da estrutura de atendimento.
- As vítimas que se encontram em situação de risco têm prioridade de atendimento, apoio e reencaminhamento.
- A avaliação da situação de risco é efetuada nos termos do previsto no artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro.

A Estrutura assegura a prestação dos seguintes serviços

- a) Atendimento personalizado às vítimas de violência doméstica e outras pessoas que procurem apoio no âmbito da violência doméstica junto da estrutura de atendimento;
- b) Realização de diagnóstico das situações concretas das vítimas, desenvolvendo os esforços para serem asseguradas as condições essenciais face ao risco a que podem estar sujeitas;



- c) Acompanhamento e ou encaminhamento das vítimas para a resposta adequada, perante cada caso em concreto e atendendo, entre outros fatores, ao seu bem-estar físico e psicológico, proteção e segurança;
- d) Informação adequada às vítimas relativamente à tutela dos seus direitos, recursos e respostas;
- e) Criação de condições para a inclusão, qualificação e ou reintegração das vítimas, de acordo com os seus interesses e potencialidades próprias.

Sala para Terapias Pedagógicas

Enquadramento e Objetivos Estratégicos

A BRASOAR, enquanto instituição sem fins lucrativos focada na resposta social e clínica de proximidade, implementou esta valência **Sala de Terapias | BRASOAR** em 2024 com o propósito de garantir a acessibilidade a cuidados de saúde para estratos populacionais de menor capacidade contributiva.

Resposta da valência

- 1) promover sessões de terapia da fala e terapia ocupacional a indivíduos com fracos recursos, a um valor mais acessível;
- 2) oferecer serviços de terapia ocupacional com custos mais acessíveis;

Público-Alvo e Abrangência

O projeto abrange todos os grupos geracionais — da infância à terceira idade — com foco prioritário em indivíduos que careçam de intervenção especializada em Terapia da Fala e Terapia Ocupacional, e que enfrentem barreiras socioeconómicas ou geográficas no acesso a estes serviços.



Programa “Maria Rapaz - Rapaz Maria”

Enquadramento e Objetivos Estratégicos

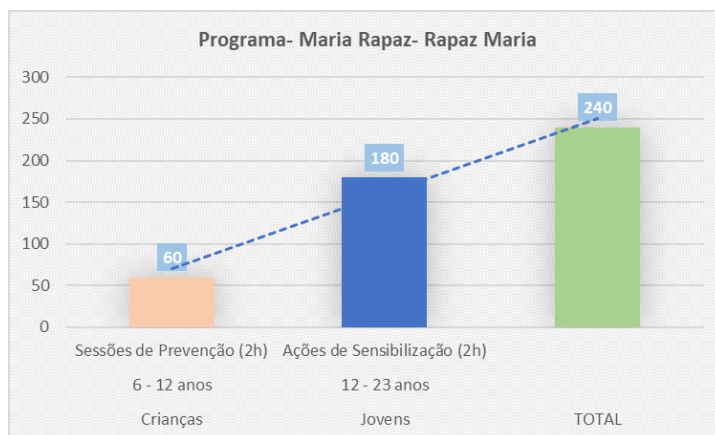
O programa centra-se na desconstrução de representações sociais e na análise das perceções cognitivas de crianças e jovens (dos 6 aos 17 anos) em contexto escolar. A intervenção prioriza a consciencialização crítica sobre a Igualdade de Género e Cidadania, conferindo um enfoque estratégico à prevenção da violência entre pares (nas vertentes de bullying e cyberbullying). Paralelamente, o projeto promove a literacia digital como ferramenta de proteção, visando a mitigação de comportamentos de risco associados a dependências online e ao uso de redes sociais, capacitando os alunos para uma gestão ética, segura e funcional das tecnologias de informação.

Indicadores de Execução e Público-Alvo

No período em análise, foram contabilizadas 10 ações de sensibilização, abrangendo um



universo total de 240 crianças/jovens.



Projeto Prevenir para ã Remediar

Enquadramento

O projeto "Prevenir para ã Remediar" surge como uma resposta de **proximidade e intervenção comunitária** no território de Ramalde. Fundamenta-se na necessidade de mitigar fatores de risco e fortalecer os **fatores de proteção** de grupos populacionais em situação de vulnerabilidade. A intervenção é desenhada sob uma perspetiva **ecossistémica**, reconhecendo que a saúde, a segurança e a igualdade são determinantes biopsicossociais fundamentais para o desenvolvimento harmonioso da comunidade.



Público-Alvo e Abrangência

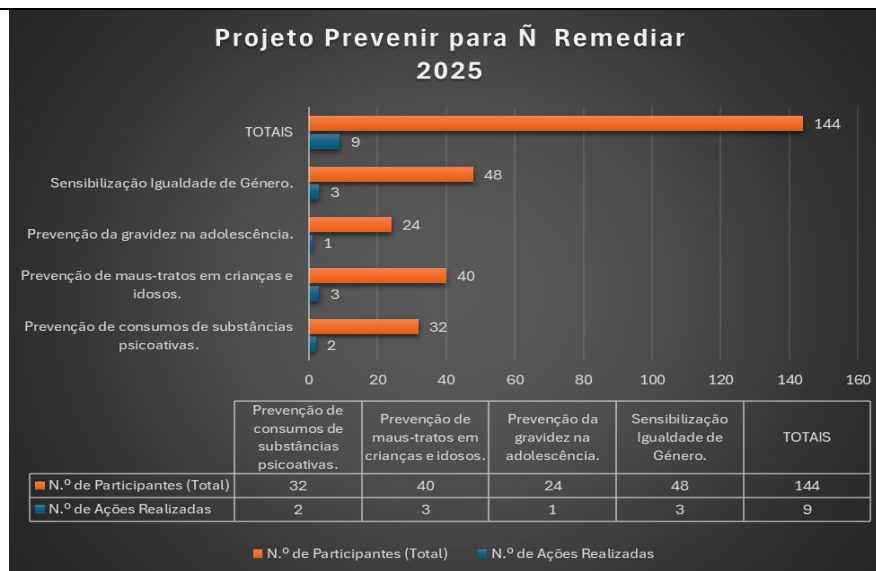
O projeto adota uma abordagem intergeracional, abrangendo:

- **Crianças e Jovens:** Foco no desenvolvimento de competências de autoproteção e comportamentos saudáveis.
- **População Sénior:** Foco na prevenção do isolamento e na identificação de situações de risco/abuso.
- **Agentes Educativos e Cuidadores:** Capacitação para a identificação precoce de indicadores de vulnerabilidade.

Indicadores de Execução e Público-Alvo

A intervenção pautou-se pela implementação de sessões dinâmicas focadas na prevenção de comportamentos aditivos e na desconstrução de dinâmicas de violência. A elevada taxa de adesão e a participação ativa dos beneficiários validaram a eficácia da metodologia de proximidade adotada, permitindo a consolidação de fatores de proteção no território.





Projeto Capacitação e Formação de Públicos Estratégicos

Enquadramento e Objetivos Estratégicos

O Plano de Formação e Capacitação Estratégica da Brasoar constitui-se como uma resposta estratégica à necessidade de qualificação de agentes que operam em contextos de elevada vulnerabilidade social e risco. Este projeto de formação surge como uma resposta estratégica à necessidade de qualificação de agentes que operam em contextos de elevada vulnerabilidade.

Curso I: Formação de Técnicos de Apoio à Vítima (TAV) - Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da Violência Doméstica e/ou da prevenção da vitimização ou revitimização desta - Técnicos de Apoio à Vítima (Art.º 2.º da Lei n.º 112/2009 de 16 de setembro) – 90H (1 ação)

Carga Horária: 90 horas (de acordo com o referencial de competências da CIG).

Indicadores de Execução e Público-Alvo

- Ação de formação de acordo com carga horária referencial CIG, que contou com 17 participantes -Técnicos/as e agentes qualificados que atuam ou pretendem atuar no apoio direto a vítimas de Violência Doméstica.

Curso II: Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação - Formação em Cidadania, Igualdade de Género e Não discriminação- 60H (2 ações)

Carga Horária: 60 horas / 2 ações (de acordo com o referencial de competências da CIG).

Indicadores de Execução e Público-Alvo

- Ações de formação de acordo com carga horária referencial CIG, participação de 36 técnicos/as- Técnicos/as das equipas de intervenção direta e parceiros estratégicos da rede social territorial.



Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

- Freguesia de Ramalde- Instalações na Rua Jerónimo de Azevedo nº 574, 4250-238 Porto

Gabinete de atendimento a vítimas de Violência Doméstica (GAP)

Gabinete de apoio à Intervenção Social, Psicológica e Educativa (GASPE)

Sala para Terapias Pedagógicas

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

Parcerias

- ✓ D.A.S. Desenvolvimento das Artes em Associação.
- ✓ DGESTE Norte.
- ✓ PSP – Polícia de Segurança Pública.
- ✓ GNR – Guarda Nacional Republicana.
- ✓ FMUP (Faculdade de Medicina da Universidade do Porto), no desenvolvimento de ações de formação profissional e na criação de um Gabinete de Atendimento a Vítimas a funcionar nas instalações desta para apoio à comunidade da Universidade do Porto (colaboradores/as e estudantes).
- ✓ ESEP-Escola Superior de enfermagem do Porto, no âmbito dos Gabinetes de atendimento para a sinalização de crianças e jovens vítimas.
- ✓ CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no âmbito dos Gabinetes de atendimento para a sinalização de crianças e jovens vítimas.
- ✓ Hospital de S. João, no desenvolvimento de ações de formação profissional e no âmbito dos Gabinetes de atendimento para a sinalização de crianças e jovens vítimas.
- ✓ ACES Porto Oriental e ACES Porto Ocidental, no desenvolvimento de formação e um programa de prevenção e sensibilização de MGF (mutilação Genital Feminina) e no âmbito de atuação do Gabinete de atendimento a Vítimas para a sinalização de crianças e jovens vítimas.
- ✓ AFP Norte, no desenvolvimento de ações de formação de Tráfico de Seres Humanos e na sinalização de Crianças no âmbito de atuação do Gabinete de atendimento a Vítimas para a sinalização de crianças e jovens vítimas.
- ✓ Associação Projeto Criar, no âmbito dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens.
- ✓ Fios e Desafios, no âmbito dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens.



- ✓ GAIV Matosinhos.
- ✓ DIC Matosinhos.
- ✓ Cooperativa Crescer em Aver-o-Mar.
- ✓ União de Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso.
- ✓ Sensuum et al, unip lda.
- ✓ Time to Train- Formação Profissional Lda, no desenvolvimento de ações de formação profissional e articulação no âmbito dos Gabinetes de atendimento, para apoio à comunidade educativa.
- ✓ Código Simbólico-Associação Sociocultural, no âmbito das atividades propostas e dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens.
- ✓ ASI -Associação de Solidariedade Internacional, no âmbito das atividades propostas e dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens.
- ✓ Ae2o - Associação Para A Educação De Segunda Oportunidade- Escola de Segunda Oportunidade, no desenvolvimento de ações de sensibilização e articulação no âmbito dos Gabinetes de atendimento, para apoio à comunidade educativa.
- ✓ Trilhos de Mudanças, Lda, no âmbito das atividades propostas e dos Gabinetes de atendimento/ acompanhamento de crianças e jovens.
- ✓ Socialis -Associação de Solidariedade Social, no âmbito das atividades propostas e dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens.
- ✓ Fundação Eng. António de Almeida – Porto, no âmbito da dinamização de atividades da Associação previstas em Plano de Atividades.

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Projeto de continuidade FAA 2026- Gabinete de apoio à Intervenção Social, Psicológica e Educativa (GASPE)

GaSpe – Gabinete de Apoio à Intervenção Social, Psicológica e Educativa

O GaSpe é um serviço especializado de proximidade, promovido pela BRASOAR – Associação Prevenção e Ação em Rede, com sede na Freguesia de Ramalde. Trata-se de um gabinete multidisciplinar de apoio social, psicológico e educativo, direcionado especificamente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade – nomeadamente aqueles/as expostos/as a contextos de violência, negligência, instabilidade familiar, insucesso ou absentismo escolar, fragilidade ao nível da saúde mental e violência digital.

Esta candidatura dá continuidade a um projeto financiado pelo Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense nas edições de 2023 e 2024, consolidando uma resposta que, ao longo de dois ciclos de execução, demonstrou impacto real, relevância social e alinhamento com as necessidades das crianças e famílias da freguesia. Os dados do Relatório Final do GaSpe-FAA 2024 são inequívocos: foram realizados 591 atendimentos em 12 meses,



envolvendo crianças e jovens dos 2 aos 25 anos, sinalizados por entidades da rede local como CPCJ, EMAT, estabelecimentos de ensino e outras estruturas de acompanhamento.

Destinatários:

O GaSpe tem como público-alvo principal crianças e jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social (aquelas que vivem consequências de dano: Físico, Psicológico e/ou Emocional, Sexual, Negligência, Discriminatório), com idades compreendidas entre os 2 e os 25 anos. O acompanhamento destina-se a casos sinalizados e/ou encaminhados por parceiros institucionais, nomeadamente:

- Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais (EMAT)
- Equipas locais de saúde mental e Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)
- Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR)
- Estabelecimentos de ensino do concelho do Porto
- Centros de acolhimento e outras estruturas de acompanhamento
- Famílias das crianças e jovens, sempre que a intervenção o justifique.

Incidência Territorial da Intervenção:

A intervenção do GaSpe **tem como território prioritário a Freguesia de Ramalde**, no concelho do Porto, onde a BRASOAR se encontra sediada e onde se concentra a maior parte das suas iniciativas. A intervenção assenta no conceito de proximidade territorial: o gabinete funciona como ponto de referência acessível para as famílias e jovens do território (Ramalde), evitando barreiras de acesso que frequentemente comprometem a eficácia de serviços de saúde mental e apoio social disponíveis apenas em contextos urbanos mais centrais ou mediante referenciação formal prolongada.



Objetivos Gerais:

O GaSpe tem como finalidade maior contribuir para o desenvolvimento harmonioso e protegido das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, garantindo um espaço seguro de escuta ativa, avaliação técnica, acompanhamento psicossocial e articulação institucional. Mais do que uma resposta reativa a situações de crise, o GaSpe posiciona-se como uma estrutura preventiva e promotora de resiliência, capaz de intervir nas dimensões individual, familiar, escolar e comunitária de cada caso.

Neste sentido, os objetivos gerais do projeto são:

- Promover o bem-estar emocional e a saúde mental de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, através de acompanhamento psicológico, social e educativo continuado e contextualizado.
- Prevenir situações de risco e de revitimização, nomeadamente em contextos de violência, negligência, abuso e discriminação, através de intervenção precoce e integrada.
- Apoiar a integração e/ou reintegração escolar dos/as jovens acompanhados/as, combatendo o absentismo e o insucesso escolar enquanto expressões visíveis de sofrimento psicossocial mais amplo.
- Fortalecer os laços relacionais dos/as jovens, capacitando os contextos de proximidade para uma parentalidade mais informada e securizante.
- Reforçar a articulação interinstitucional no território, contribuindo para uma rede local mais coesa, célere e eficaz na resposta às necessidades da infância e juventude.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

Os objetivos específicos apresentados, resultam do contínuo aumento do número de atendimentos, e da necessidade e abrangência da resposta já existente no Gabinete de apoio à Intervenção Social, Psicológica e Educativa (GASPE) em articulação com entidades/ instituições e gabinetes parceiros; Agrupamentos de Escolas, CPCJ- Central, Associações de Solidariedade e Ação Social, Casas de acolhimento Crianças/ Jovens, entre outras:

Para o novo período de financiamento, o GaSpe estabelece metas quantitativas rigorosas que permitem a monitorização da eficácia e a prestação de contas à autarquia e à comunidade:

- a) **Atendimento e Acompanhamento:** Realizar, no mínimo, 380 sessões de atendimento (psicológico, social ou educativo) ao longo dos 12 meses de execução, representando um aumento face ao ciclo anterior para responder à tendência crescente de procura.
- b) **Gestão de Plano de Acompanhamento Individual (PAI):** Garantir que 100% dos casos



acompanhados possuem um diagnóstico inicial e um PAI estruturado e revisto trimestralmente, assegurando a personalização do apoio.

- c) **Articulação Institucional e Trabalho de Rede:** Participar em pelo menos 12 reuniões técnicas de gestão de caso com parceiros externos (CPCJ, Escolas, Saúde), fortalecendo a resposta integrada do território.
- d) **Intervenção na Crise e Estabilização:** Assegurar resposta técnica imediata em 100% das situações de crise aguda identificadas (ideação suicida, desregulação emocional severa, rutura familiar súbita)
- e) **Apoio a Jovens em Transição (Maiores de 18):** Dedicar pelo menos 15% da capacidade de atendimento a jovens entre os 18 e 25 anos, colmatando a lacuna de respostas para este grupo etário identificada no diagnóstico local.

Atividades a Realizar:

Projeto de continuidade FAA 2024- Gabinete de apoio à Intervenção Social, Psicológica e Educativa (GASPE)

Gabinete de apoio à intervenção (social, psicológica e educacional), **especializado e especificamente direcionado para crianças/ jovens** em situação de **vulnerabilidade social, negligência, vítimas de violência e/ou discriminação**.

- a) Atendimento personalizado/individual a Crianças e Jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social (aquelas que vivem consequências de dano: Físico, Psicológico e/ou Emocional, Sexual, Negligência, Discriminatório);
- b) Análise de diagnóstico da situação periférica das crianças e jovens tendo em conta o meio onde estão inseridas e pares, desenvolvendo os esforços para serem asseguradas as condições essenciais face ao risco a que podem estar sujeitas;
- c) Atendimento personalizado às crianças e jovens que procurem apoio no âmbito da aquisição de competências para o término do seu percurso escolar, atendendo, entre outros fatores, ao seu bem-estar físico e psicológico, proteção e segurança;
- d) Acompanhamento e ou encaminhamento das crianças e jovens para a resposta adequada, perante cada caso em concreto. Articulação de proximidade com os/as técnico/as das entidades envolvidas;
- e) Informação adequada à faixa etária das crianças e jovens relativamente aos seus direitos, recursos e respostas;
- f) Criação de condições para a inclusão, qualificação e ou reintegração das crianças e jovens, de acordo com os seus interesses e potencialidades próprias;
- g) Atendimento personalizado/ individual a crianças e jovens no âmbito da violência



doméstica junto da estrutura de atendimento GAP;

- h) Análise de diagnóstico, problemática sinalizada das crianças e jovens e respetivas famílias, desenvolvendo os esforços para serem asseguradas as condições essenciais face ao risco a que podem estar sujeitas, nomeadamente no agregado familiar;
- i) Acompanhamento Psicológico às Crianças e Jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Instalações BRASOAR-Associação Prevenção e Ação em Rede:

Disponibilidade de duas salas destinada a atendimentos/consultas, equipada com uma mesa e 3 cadeiras, dois computadores e uma impressora.

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Técnico/a de apoio à vítima	TAV	50	Formação em ciências sociais / educação com o curso de Técnico de apoio à vítima
Psicólogo/a	Psicólogo/a	50	Formação em psicologia com o curso de Técnico de apoio à vítima

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
Time To Train – Formação Profissional LDA	no âmbito das atividades propostas dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens, apoio à comunidade educativa.
Código Simbólico-Associação Sociocultural	no âmbito das atividades propostas dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens.
CPCJ-Central	no âmbito das atividades propostas dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens.
ASAS RAMALDE	no âmbito das atividades propostas dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens.



Escola Comércio do Porto	no âmbito das atividades propostas dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens, apoio à comunidade educativa.
AE20 / Associação para a Educação de Segunda Oportunidade	no âmbito das atividades propostas dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens, apoio à comunidade educativa.
Centro Juvenil Campanha	no âmbito das atividades propostas dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens, apoio à comunidade educativa.
Escola Profissional Alternância	no âmbito das atividades propostas dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens, apoio à comunidade educativa.
Socialis -Associação de Solidariedade Social	no âmbito das atividades propostas e dos Gabinetes de atendimento, para sinalização mútua de crianças e jovens.

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

O projeto tem a duração prevista de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo.

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☒ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

O contributo do GaSpe para a mitigação e prevenção de fenómenos de risco junto das crianças e jovens do território não se mede apenas pelo número de atendimentos realizados, embora esse número seja, por si só, expressivo: 591 sessões em 12 meses, num ciclo de execução que



abrangeu dois anos civis e envolveu beneficiários/as sinalizados/as por entidades de primeira linha como a CPCJ, a EMAT e os estabelecimentos de ensino. O impacto real desta intervenção reside naquilo que aconteceu dentro de cada atendimento, uma crise contida antes de se tornar irreversível, um jovem que voltou à escola, uma família que aprendeu a reconhecer sinais de sofrimento nos/as filhos/as, uma situação de violência que não se repetiu porque houve quem interveio a tempo.

No domínio da saúde mental, o GaSpe respondeu a um conjunto crescente de situações que, sem intervenção especializada e célere, teriam muito provavelmente evoluído para quadros de maior gravidade clínica e social. Ao longo do seu ciclo de execução, a equipa acompanhou casos com comorbilidades de saúde mental, incluindo manifestações de ansiedade, depressão, desregulação emocional e comportamentos autolesivos

Em todos estes casos, a resposta do GaSpe foi estruturada, articulada e tecnicamente fundamentada, garantindo a estabilização emocional imediata dos menores, a ativação das entidades competentes e a continuidade do acompanhamento. Sem esta estrutura, muitos destes jovens ficariam sem resposta durante semanas, tempo que normalmente medeia entre a sinalização e o primeiro contacto com os serviços de saúde mental públicos, período em que o risco de agravamento é substancialmente mais elevado.

No que respeita à violência e à revitimização, o GaSpe funcionou como um dispositivo ativo de proteção para as crianças e jovens que, no seio das suas famílias, testemunharam ou sofreram episódios de violência.

No campo do absentismo e insucesso escolar, dois dos indicadores mais visíveis de sofrimento psicossocial na adolescência, o GaSpe interveio de forma sistemática junto de jovens que se encontravam em risco de abandonar o seu percurso educativo. A concentração de 84% dos atendimentos em jovens do 3.º ciclo e do ensino secundário não é acidental, corresponde exatamente às fases em que a vulnerabilidade escolar atinge o seu pico e em que a saída precoce do sistema de ensino é mais provável. A intervenção do GaSpe nestas fases através de planos de apoio educativo individualizados, articulação com as escolas e trabalho sobre os fatores emocionais e familiares que sustentam o absentismo, contribuiu diretamente para manter estes jovens ligados à escola e, com isso, a um dos principais fatores protetores contra a exclusão social futura.

A violência digital emergiu, ao longo do período de execução, como uma das problemáticas mais frequentes e mais difíceis de conter entre os jovens acompanhados. Episódios de



cyberbullying, exposição a conteúdos lesivos, manipulação afetiva online e situações de dependência digital foram identificados e abordados no contexto das sessões de acompanhamento, com trabalho direto sobre a regulação emocional, a literacia digital e os limites relacionais. Este reconhecimento do espaço digital como fator de risco psicossocial está alinhado com o que foi debatido na 1.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Saúde Mental e Deficiência da Comissão Social de Freguesia de Ramalde (23 de março de 2025), onde foi sublinhada a necessidade de capacitar pais e jovens para os desafios das novas formas de dependência digital e a insuficiência de respostas especializadas neste domínio. O GaSpe já intervinha neste campo antes de ele ser formalmente reconhecido como prioridade pelo grupo de trabalho, o que evidencia a capacidade da equipa para antecipar tendências e adaptar a intervenção às realidades emergentes do território.

Por tudo isto, a continuidade do GaSpe não é apenas desejável, é necessária. Interromper esta resposta significa não apenas deixar sem apoio os jovens que já estão em acompanhamento, mas também fechar a única porta de entrada acessível, gratuita e de proximidade para muitas crianças cujas famílias não têm meios para recorrer ao setor privado nem tempo de espera para aguardar pelos serviços públicos. A BRASOAR reafirma o seu compromisso ético com estes jovens e com o território, sabendo que o investimento neste gabinete é, em última análise, um investimento na segurança, na saúde e no futuro da freguesia de Ramalde.

4. **Apoio** (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€ 9 800 (nove mil e oitocentos euros).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 9 800 (nove mil e oitocentos euros).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: € _____ - _____ (em _____ numerário) _____ -(por extenso _____).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).



Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
1 TAV 40h/mês, 400€ * 12 meses	4800€	
1 Psicólogo/a 40h/mês, 400€ * 12 meses	4800€	
Deslocações técnicas (acompanhamento Jovens)	200€	
TOTAL	9800€	

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	6,7,8,10
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	19
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2025 e ata de aprovação em Assembleia Geral	29,26,18
4. Plano de Atividades de 2026 e Orçamento de 2026 e ata de aprovação da Assembleia Geral	27,20
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	1
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	25
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	21
8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	2
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	3
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	4
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	5
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	16



13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	-----
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	-----

Outros documentos que juntem, com indicação do respetivo número de identificação:

Protocolo de Parceria / Demonstração de Interesse- CPCJ CENTRAL – Doc nº 17.

Porto, 23 de abril de 2026.

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

